REA	SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALVALA LIZADA NO DIA DEZASSETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE
	<u>ATA NÚMERO CATORZE</u>
	(Mandato 2013-2017)
sita sob coad	Aos dezassete dias do mês de setembro de dois mil e quinze reuniu na sua Sa Rua Conde de Arnoso número cinco-A, a Assembleia de Freguesia de Alva a presidência do seu Presidente em exercício, José Alberto Conceição juvado por Valdemar António Fernandes Abreu Salgado, como Secretário Cício
	Assinaram a "Lista de Presenças", para além dos mencionados, os segu
	Do Partido Socialista (PS): - Joana Vanessa Henriques Medeiro, Mário Joan
Gom	es Branco, Maria Cristina Alves Campos, António Diogo de Carvalho G
Carv	alheda, Mário Rui Peixoto dos Reis Costa, José Maria Lucas da Silva e M
Man	uela Costa Malheiro Dias Aurélio Ferreira
	Do Partido Social-Democrata (PSD): - Joaquim Maria Fernandes Marc
	cisco Luís Ferreira Bento, Catarina Maria Martins Vaz Ferreira e Silva, M
	uela Roque Rodrigues Barros Maia, Tiago da Mota Veiga Moreira de Sá e
Mart	ins dos Santos Veloso
	Do Partido Comunista Português (PCP): - Pedro Miguel Gomes Bast
Aqu	no José Mário de Noronha
	Do Bloco de Esquerda (BE): João Luís Lima de Morais
	Do Centro Democrático Social-Partido Popular (CDS-PP): José Lima And
	Santos Correia
	Faltaram à reunião os seguintes Membros:
	Luís Filipe Nunes Coimbra Nazaré, que justificou a sua ausência e foi substit
_	osé Lucas da Silva
	Ana Cláudia Figueiredo de Oliveira, que justificou a sua ausência e foi substi-
-	Maria Manuela Ferreira.
	Mariana Raquel Aguiar Mendes Teixeira, que justificou a sua ausência e tituída por Maria Manuela Maia.
	Armando Dias Estácio, que justificou a sua ausência e foi substituído por Cat
	eira
	Diogo Vasco Gonçalves Nunes de Bastos, que justificou a sua ausência o
subs	tituído por Tiago Moreira de Sá
	Maria Manuela Silva Correia de Brito e Nunes Santos, que justificou a
ausê	ncia e foi substituída por Abel Veloso
	Às vinte e uma horas e quinze minutos, constatada a existência de quóru
	or Presidente da Assembleia em exercício declarou aberta a reunião
	<u>PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO</u>
	Freguesa Maria João Silva fez a seguinte intervenção:
	"Moro na Avenida do Brasil, 116, naqueles prédios amarelos que pertencer
	tepio Geral
	Normalmente aquela zona está mais limpa, mas da última vez até deixei aqu
croq	ui, aqueles jardins estão completamente abandonados. Não sei se é alguma c
	vocês, mas a ver se era possível fazer qualquer coisa, dar atenção
com 	Não tem nada a ver com vocês, mas aqueles prédios começaram obras e
com 	Não tem nada a ver com vocês, mas aqueles prédios começaram obras a aram

```
---- Tenho pena que as pessoas daquela zona achem que não vale a pena vir, eu acho
aue vale a pena vir.-----
---- Realmente as coisas estão melhores, mas ficariam ainda melhores com atenção
nos ajardinados." -----
---- O Senhor Presidente da Junta referiu que esse assunto era conhecido pela Junta e
tinha a ver com a circunstância da maior parte dos territórios de coberto verde na
Avenida do Brasil serem zonas classificadas como prado de sequeiro e, portanto, não
tinham sistemas instalados de rega automática. A rega só era realizada em momentos de
seca extrema. O que se fazia era a limpeza e o corte das espécies. -----
---- Essa zona estava especialmente danificada, mesmo esse prado de sequeiro estava
com colónias de pombos excessivas, que destruiam ainda mais aquele coberto e isso
tinha sido já reportado à Câmara Municipal de Lisboa, que modificara a sua política de
abordagem dessas pragas animais. ------
----- Provavelmente a freguesa seria surpreendida num prazo relativamente curto com
operações de captura de algumas daquelas colónias, que eram intervenções muito
exuberantes. Era projetada uma rede através de uma máquina propulsora e que
capturava os animais, que nalguns casos eram depois levados para esterilização e
noutros casos para abater, quando as colónias estavam já com excesso de população, ----
---- Ao nível dos espaços verdes tinha havido uma dificuldade operacional que
resultara da circunstância de se ter feito a transição de empresas fornecedoras dos
serviços de manutenção dos espaços verdes, de um modelo de contratação para outro
que resultara de um concueso público com publicidade internacional e que em virtude
do seu montante carecia de visto prévio do Tribunal de Contas. Por vezes essas coisas
demoravam e o visto prévio tinha sido atribuído, a notificação tinha sido recebida
quinze dias antes. ------
---- Explicou que os contratos podiam entrar em vigor mas não podiam ser realizados
quaisquer pagamentos antes da notificação da atribuição do visto e do pagamento dos
emolumentos ao tribunal, ou da notificação da recusa do visto, em que se podia pagar
para trás todo o programa do contrato entretanto executado. -----
---- Tinha acontecido que esses contratos entraram em vigor a meio de maio e os
fornecedores estiveram sem receber quase até setembro. Não havia empresa que
conseguisse fazer o investimento necessário para um contrato que tinha uma perspetiva
de duração de 36 meses, que fizesse os investimentos necessários do ponto de vista das
relações iurídicas de emprego com os seus trabalhadores e da maquinaria necessária
para executar o contrato se não estava a ter o correspondente pagamento. ------
---- Do ponto de vista administrativo entrara-se na altura numa fase de bloqueio no
funcionamento dessas empresas, mas essa fase estava ultrapassada e já se notava em
várias zonas que o desempenho estava a melhorar significativamente. Havia a
expetativa de que todo o território beneficiasse do melhoramento paulatino na execução
normal dos contratos e detetando através da fiscalização se essas empresas de
manutenção estariam a cumprir com aquilo a que estavam contratualmente obrigadas.
Era uma dinâmica constante do funcionamento dos contratos. -----
----- Agradecia todas as sinalizações, porque isso ajudava num certo sentido a fazer um
trabalho de fiscalização à qualidade e desempenho desses prestadores de serviço. Todas
as comunicações que fizessem chegar, através de e-mail ou noutra forma, mesmo ao
balção, eram sempre tidas em conta pelo serviço e transformadas, naquelas que tivessem
menor desempenho, em situações contratuais que eram impostas à fatura do próprio
prestador. Se ele não prestasse ao nível a que estava obrigado, recebia menos. -----
----- Quanto aos prédios, não havia nada que pudesse dizer. A Junta não tinha
competência relativamente a eles. ------
```

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
<u>DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº 13</u>
Membro João Morais (BE) disse que não compreendia a razão de na ata não
haver referência ao sentido da votação das forças políticas
Em nome da transparência e da reprodução fiel e completa do que se passava nas
sessões seria importante que estivesse mencionado o sentido de votação das forças
políticas, mesmo porque no futuro se poderia colocar a hipótese de um eventual
problema e que pudesse haver responsabilidades
Seria importante as atas passarem a mencionar isso e nesse sentido não podia votar
a favor da ata
O Senhor Presidente da Assembleia em exercício referiu que esse problema já
tinha sido levantado na Assembleia e era um problema de registo audio. A Mesa tinha
alguma responsabilidade nisso porque ao falar não dizia as forças políticas que votaram
a favor, contra ou se abstiveram. A Mesa passaria a tentar preocupar-se com essa
situação, sendo mencionado o sentido de voto das forças políticas para cada uma das
moções e outros documentos que fossem colocados à votação
Seguidamente, submeteu à votação a Ata nº 13, tendo a Assembleia deliberado
aprovar, por maioria, com 13 votos a favor (6PS, 5PSD e PCP) e 5 abstenções (2PS,
2PSD e BE)
Membro Joana Medeiro (PS) apresentou o seguinte documento
Voto de Pesar
" Pela Morte de Maria de Jesus Simões Lopes Barroso
Maria de Jesus Barroso, nascida na Fuseta, a 02 de maio de 1925, residente na
freguesia de Alvalade e falecida a 07 de julho de 2015 em Lisboa, deixou uma marca
indelével na freguesia de Alvalade e em todo o País. Tal contributo ficou a dever-se à
sua humanidade, inteligência e obstinada cultura de serviço à sociedade, em especial
às pessoas mais desfavorecidas e esquecidas, à política e à cultura em geral
Maria de Jesus Barroso marcou pela sua VIDA, pelo presente cheio de futuro, um
testemunho de vida cheio de esperança, marcado pelo «sonho», pelo «dever» e pela
«serenidade», que transmitiu a todas as pessoas com uma vida única, repleta de
«valores filiados na utopia da libertação do ser humano»
Deixa, entre nós, o testemunho de uma grande mulher, íntegra, pedagoga,
dedicada, permanentemente solidária e atenta às causas em prol do bem comum
Maria Barroso foi, também, uma atriz com marcas de talento expressas no Teatro
Nacional e no cinema, tais como «Benilde ou a Virgem Mãe» do realizador Manuel de
Oliveira, bem como na declamação eloquente de vários poetas portugueses, com
destaque para os do «Novo Cancioneiro» e para «A Paz sem Vencedores e sem
vencidos» de Sophia de Mello Breyner Andresen, marcando o estilo de uma
modernidade clássica
Maria Barroso, como política, foi fundadora do Partido Socialista e deputada pelo
Partido Socialista à Assembleia da República, em 1976-1980 e 1983-1985, e mulher do
Presidente da República Mário Soares, mantendo sempre a discrição e uma elevada
mestria e finura na representação protocolar inerente ao papel, com uma especial
atenção a valores como a igualdade e os direitos humanos
Foi Presidente da Cruz Vermelha Portuguesa, entre 1997 e 2003, e atualmente
exercia o cargo de Presidente da Fundação Pro Dignitate
Maria de Jesus Barroso tinha sempre uma história para contar sobre cada lugar
ou instituição por onde passara, marcada pelo altruísmo, pela audácia e pela defesa dos direitos Humanos, e deixou em cada lugar o sentimento de saudade

Assim, a Assembleia de Freguesia de Alvalade, reunida em sessão ordinária presta sentido reconhecimento e expressa a gratidão pelo contributo cívico e público de Maria de Jesus Barroso ao longo de toda a sua vida, endereçando à sua família, amigos, e a todas as pessoas que no setor da comunidade em geral sentem especialmente a dimensão da sua perda, as suas sinceras condolências pelo desaparecimento de um vulto maior da sociedade em Portugal
Seguidamente, constatando não haver intervenções, submeteu à votação o Voto de Pesar por Maria Barroso, tendo a Assembleia deliberado aprovar, por unanimidade (Neste momento a Assembleia procedeu a um minuto de silêncio)
"Os movimentos de emigrantes e refugiados que se verificam nos últimos tempos representam uma fuga à pobreza, à guerra e à morte. São centenas de milhares de seres humanos e de famílias inteiras que arriscam a vida em luta pela sobrevivência. São vítimas de um tráfico humano criminoso e de redes de imigração ilegais— São geralmente pessoas de países destruídos e vítimas de agressões e guerras. Estas guerras têm responsáveis. São as potências, com especial destaque para os EUA, que promoveram e promovem, sob vários e diversos pretextos, a desestabilização de países como o Afeganistão, o Iraque, a Líbia, a Síria, a Palestina, o Sudão e a Eritréia, entre outros. Ingerências, agressões e guerras para garantir posições geoestratégicas, um fácil acesso às matérias-primas e negócios altamente lucrativos de venda de armas e reconstrução de países destruídos.————————————————————————————————————
No entanto, o PS não estava em sintonia relativamente à leitura que era feita do xadrez político internacional, que não poderia ter uma leitura tão simples. Se o Membro Aquino de Noronha estivesse disponível, deveria aligeirar um pouco as responsabilidades dos Estados Unidos

humanitărias fossem tomadas medidas. Podia passar a noite toda a falar sobre as potências, como aparecia Tony Blair, etc., mas não valia a pena falar disso
Aceitava a sugestão de aligeirar a frase que dizia "com especial destaque para os EUA", para que ela não servisse de pretexto para as pessoas deixarem de votar a favor
da moção.
O Senhor Presidente da Assembleia em exercício referiu que o segundo
parágrafo ficaria então com o seguinte texto:
"São geralmente pessoas de países destruídos e vítimas de agressões e guerras. Estas guerras têm responsáveis. São as potências que promoveram e promovem, sob
vários e diversos pretextos, a desestabilização de países como o Afeganistão, o Iraque,
a Líbia, a Síria, a Palestina, o Sudão e a Eritréia, entre outros. Ingerências, agressões e
guerras para garantir posições geoestratégicas, um fácil acesso às matérias-primas e
negócios altamente lucrativos de venda de armas e reconstrução de países destruídos."
Seguidamente, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a
Moção apresentada pelo PCP, na sua versão final, tendo a Assembleia deliberado
aprovar, por maioria, com 10 votos a favor (PS, PCP e BE), 3 votos contra (CDS-PP e
2PSD) e 5 abstenções (PSD)
Moção
" Pela responsabilização da EPAL pelas obras no espaço público
Em dezembro de 2014, a EPAL iniciou os trabalhos relativos a uma empreitada de
renovação das canalizações de abastecimento de água em todo o Bairro de Alvalade.
A obra provocou sérias perturbações aos moradores, ao comércio local e ao trânsito. Foram esventrados passeios públicos, removidas bocas-de-incêndio e condicionados os acessos aos edifícios e aos lugares de estacionamento. Porque tudo era feito em nome da renovação da rede, tudo os moradores e os comerciantes
aceitaram
Desde sempre, a comunicação entre a EPAL e a comunidade tem sido deficiente.
Porém, nos últimos tempos, a situação agravou-se. As obras iniciadas parecem ter sido
suspensas, sendo o único efeito visível das mesmas uma rede de canos a céu aberto,
passeios por reparar, entradas condicionadas e bocas-de-incêndio obstruídas
Os moradores, os comerciantes e os frequentadores do bairro estão perplexos
perante a situação. Interrogam-se legitimamente sobre os critérios de gestão da EPAL
e a sua preocupação com o interesse público. A Junta de Freguesia de Alvalade tem,
diligentemente, encaminhado as ocorrências detetadas para a Câmara Municipal de
Lisboa, órgão competente para a fiscalização das intervenções no subsolo
Todavia, o caos persiste. Nada justifica o desinteresse da EPAL pelos efeitos da
inconclusão das obras. A responsabilidade não pode ser assacada a mais ninguém que
não à Empresa Pública das Águas Livres
Assim, a Assembleia de Freguesia de Alvalade, reunida em 17 de setembro de
2015, delibera:
1. Manifestar o profundo desagrado da comunidade de Alvalade, representada por
esta Assembleia, relativamente ao modo como a intervenção tem decorrido;
2. Solicitar esclarecimentos à EPAL sobre o motivo da suspensão das obras e o
calendário previsível da sua execução;
3. Instar a EPAL para que melhore a sua comunicação com o público e que
rapidamente minimize os impactos da intervenção em curso

A Mesa da Assembleia de Freguesia "
Membro Aquino de Noronha (PCP) disse que queria apenas valorizar a
oportunidade da moção. De facto, algumas das entidades que atuavam no espaço
público faziam-no deixando sequelas em todo o território e era altura de certos
organismos, como a Junta de Freguesia, terem mais iniciativas no sentido de utilizar a
sua força institucional para pressionar para que essas coisas não acontecessem
Em algumas obras feitas na zona da antiga Freguesia de Alvalade, as entidades
tinham levado meses e deixaram graves transtornos à população
O Senhor Presidente da Assembleia em exercício, constatando não haver mais
intervenções, submeteu à votação a Moção apresentada pela Mesa, tendo a
Assembleia deliberado aprovar, por unanimidade
Continuando, referiu que os documentos estavam na Mesa para quem quisesse
subscerever. Poderiam fazê-lo quando entendessem
<u>PERÍODO DA ORDEM DO DIA</u>
Ponto 1 – Eleição do 2º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia;
O Senhor Presidente da Assembleia em exercício esclareceu que a votação era
para a eleição do Membro Valdemar Salgado, que já estava na Mesa
A Assembleia, por voto secreto, deliberou aprovar a nomeação do Membro
Valdemar Salgado como Segundo Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia,
com 15 votos SIM, 2 votos NÃO e 2 votos em branco.
Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de
Freguesia, prevista na alínea e) do nº.2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de
setembro;
O Senhor Presidente da Junta começou por apresentar os seus cumprimentos ao
Senhor Valdemar Salgado, felicitando-o pela sua eleição como Segundo Secretário da
Mesa da Assembleia de Freguesia. Se a memória não falhava, o resultado da votação
fazia com que fosse quem tinha uma posição reforçada de legitimidade eleitoral para o
exercício de qualquer cargo no contexto da Freguesia. Isso era merecedor de uma nota e
dizia-o com toda a simpatia, uma vez que já tinham alguns anos de convívio na vida
autárquica. Portanto, era com gosto que o via aceitar esse desafio para integrar um órgão
da Freguesia de Alvalade como Segundo Secretário
Quanto à Informação, disse que ela tinha sido distribuída com bastante tempo, pelo
que seria dispensável a sua apresentação, mas ficava disponível para o esclarecimento
de qualquer questão que assaltasse o espírito dos Membros da Assembleia
O Senhor Presidente da Assembleia em exercicio, constatando que ninguém se
queria pronunciar, considerou encerrado o ponto 2 da ordem de trabalhos
Ponto 3 – Apreciação da Proposta nº 199/2015, relativa à verificação da
conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro do
Presidente da Junta de Freguesia;
O Senhor Presidente da Junta esclareceu que no início do mês de setembro
tomara a opção de ficar em regime de exercício de funções como Presidente da Junta de
Freguesia, deixando de exercer as funções em regime de permanência a meio tempo e
passando a exercê-las em regime de permanência a tempo inteiro e exclusividade, nos
termos da Lei das Autarquias Locais
Cumpria à Assembleia de Freguesia verificar o cumprimento dos requisitos legais a
esse exercício e era iso que estavam a fazer
Membro Aquino de Noronha (PCP) disse que essa situação demonstrava
algumas das lacunas da reforma administrativa. A dimensão e a responsabilidade que
tinham algumas das autarquias mostravam claramente a necessidade de haver mais do
que um elemento a tempo inteiro

---- Membro Francisco Bento (PSD) disse que um cargo executivo a tempo inteiro era manifestamente insuficiente. ---- O PSD reiterava a necessidade de haver no futuro vontade política para que, em vez de um, haver dois elementos a tempo inteiro. Essa proposta já tinha sido apresentada também na Assembleia Municipal por parte do PSD e estavam-se a aguardar decisões superiores por parte de outros órgãos. --------- Ponto 4 - Apreciação, discussão e votação do Regulamento do Fundo Social da Freguesia de Alvalade, nos termos da Proposta nº. 206/2015; --------- O Senhor Presidente da Junta esclareceu que o regulamento submetido à Assembleia dava cumprimento a uma deliberação já assumida aquando da elaboração do Orçamento para 2015, em vigor, e decorrera da apresentação pelo CDS-PP, no exercício do direito de oposição, de uma proposta para constituição de um fundo num montante bastante elevado, aprovado pela Assembleia.--------- O que se tinha feito como metodologia de trabalho era com base no Regulamento do Fundo de Emergência Social da Câmara Municipal de Lisboa, adaptá-lo à realidade de um fundo que pudesse ter uma abrangência mais ampla do ponto de vista da legitimidade. Fixara-se por isso um critério regimental de rendimento mensal per capita inferior a 80%, o que dava cerca de 335 euros e que era superior ao Fundo de Emergência Social, que era entre os 190 e os 350 euros, e com a perspetiva de conseguir abranger agregados familiares que não eram elegíveis para o outro regulamento. --------- Tinham-se alargado os âmbitos de apoio a um conjunto de carências supervenientes e muitas vezes emergentes que as pessoas mais necessitavam, designadamente o acesso ao fornecimento de bens essenciais como água, luz e gás, os custos com a aquisição de medicamentos, alimentação, vestuário, etc. --------- A participação procedimental, como se chamava à luz do novo Código do Procedimento Administrativo, era assegurada através da publicação no sítio da internet da Junta de Freguesia da metodologia para a inscrição. --------- Estavam em condições de proceder à aprovação. Todavia, entre o período de divulgação da participação procedimental e a aprovação da submissão à Assembleia por parte do Executivo, a Junta de Freguesia de Alvalade tomara a decisão de alargar o Fundo Social de Freguesia ao apoio humanitário de emergência em circunstâncias excecionais e devidamente fundamentadas, pelo que esse fundo, uma vez aprovado pela Assembleia, permitiria atender à deliberação anteriormente aprovada de apoiar o esforço que a cidade e o País fariam de acolhimento aos refugiados. --------- Em traços muito gerais eram esses os aspetos essenciais do Regulamento que se submetia à Assembleia com a convição de ser um instrumento essencial para o combate às carências das famílias e das pessoas que na Freguesia necessitavam que a Junta colocasse parte da capacidade financeira da Freguesia de Alvalade ao seu serviço. ---- Membro Aquino de Noronha (PCP) disse que obviamente era a favor desse regulamento. A sua única dúvida e que já manifestara noutras ocasiões era se a existência desse regulamento, dessas condições, não poderia levar a uma certa burocratização do processo e a impedir que se acudisse com celeridade às situações de emergência. --------- Membro Joana Medeiro (PS) disse que, na realidade existente no momento, havia cada vez um maior número de famílias com carências económicas, com dificuldades na sua organização e estrutura familiar. Com certeza que a criação do Fundo Social de Freguesia permitiria um maior apoio e a melhoria na estabilidade dos fregueses de Alvalade, colmatando assim algumas das graves fragilidades que as podiam colocar em situações de risco graves, ------

Membro Francisco Bento (PSD) disse que o PSD se congratulava com a
existência de um regulamento, com um valor tão elevado comparativamente a outras
Juntas de Freguesia do Concelho. Era muito importante que chegasse a muitas pessoas e
que fosse bem aplicado
A questão que deixava ao Senhor Presidente e que gostaria de ver respondida era
saber como seria fiscalizada a atribuição dos apoios
O Senhor Presidente da Junta disse que as questões se cruzavam e a resposta a
uma satisfazia a resposta da outra.
A necessidade de existência de um regulamento era central. Tinham que
concretizar a norma competencial para fazer atribuições financeiras do erário público a
particulares. Portanto, tinha que haver um veículo de natureza jurídica que enquadrasse
a realização dessas transferências.
Quanto à fiscalização no concreto nesse tipo de regulamentos, não podia ser a
verba facultada e depois ir atrás dela verificar se tinha sido corretamente atribuída. Era
necessário um mecanismo que permitisse apurar se estariam a satisfazer uma
necessidade real de uma pessoa efetivamente carenciada e para isso era preciso um
conjunto de documentos e de avaliação técnica que, com todo o respeito pela dignidade
das pessoas e pela confidencialidade dos seus elementos, permitisse uma decisão em
tempo útil.
Esse regulamento já era posterior à experiência na aplicação do Fundo de
Emergência Social da Câmara Municipal de Lisboa e, a par desses dois mecanismos de
apoio financeiro, tinham sentido a necessidade de criar um atendimento social de
proximidade a funcionar como primeiro contacto dos técnicos da ação social da Freguesia de Alvalade com as pessoas carenciadas, designadamente no período
razoavelmente longo que uma pessoa ao cair na situação de carência social teria que
ultrapassar para obter o primeiro atendimento junto das assistentes sociais da Santa
Casa, que no momento era cerca de mês e meio
Um mês e meio numa situação de carência podia ser trágico e dramático. Portanto,
criara-se um mecanismo de atendimento social de proximidade que permitia fazer a
quantificação e o encaminhamento para os diferentes mecanismos, não só esses, como
para o subsídio municipal de arrendamento, para as candidaturas ao alojamento
municipal, para a Santa Casa da Misericórdia quando assim se justificava, para outras
organizações
Era necessário algum tipo de filtragem para não serem colocados na situação que
antecipava o Membro Francisco Bento, de estarem a fazer a atribuição indevida de uma
verba. A experiência até ao momento era positiva, conseguindo-se fazer atribuições do
Fundo de Emergência Social em tempo útil para as pessoas, com as devidas cautelas e
designadamente fracionando os pagamentos em tranches
Havia um mecanismo em que só os técnicos da ação social que no fim procediam
aos pagamentos conheciam a identidade concreta das pessoas. Os titulares do poder
político não conheciam a identidade do requerente, era escondida dos titulares do poder
político. A avaliação era feita só em face de números, avaliação dos critérios, garantindo
a total dignidade das pessoas
Nem todas as organizações tinham conseguido uma metodologia tão fina e
sofisticada para assegurar o objetivo das pessoas saberem que quando entravam a porta
para o atendimento social de proximidade a história delas era entre elas e o técnico que
as atendesse, fazendo depois o trabalho no sentido de assegurar que ela recebia na sua
conta bancária o valor do apoio que fosse atribuído. Isso tinha um procedimento, mas
não tão longo que não tivesse possibilitado que os apoios de emergência facultados

chegassem às pessoas em tempo de resolver, acautelar ou diminuir as situações que estavam em presenca. --------- O Senhor Presidente da Assembleia em exercício, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação o Regulamento do Fundo Social da Freguesia de Alvalade, tendo a Assembleia deliberado aprovar, por maioria, com 18 votos a favor (PS, 6PSD, PCP, BE e CDS-PP) e 1 abstenção (PSD). ---------- Ponto 5 - Apreciação, discussão e votação da autorização de aditamento ao contrato de delegação de competências com o Município de Lisboa, no âmbito do Fundo de Emergência Social, nos termos da Proposta nº. 182/2015; --------- O Senhor Presidente da Junta esclareceu que o aditamento visava só substituir o anexo B que circulava entre a Junta de Freguesia e a CML, de justificação das verbas atribuídas no ano da delegação de competências. --------- O Senhor Prtesidente da Assembleia em exercício, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a autorização de aditamento ao contrato de delegação de competências com o Município de Lisboa, tendo a Assembleia deliberado aprovar, por unanimnidade.-------- Ponto 6 - Apreciação, discussão e votação da autorização de celebração de Protocolo com a Fundação São João de Deus, nos termos da proposta nº. 170/2015; ---- O Senhor Presidente da Junta disse que a proposta resultava da feliz coincidência das forças políticas representadas no Executivo terem uma preocupação programática no sentido de assegurar reparações domésticas em lares de pessoas carenciadas.--------- O modelo era obviamente discutível e sujeito a discussão, mas do ponto de vista do Executivo havia um problema dificil para ultrapassar, semelhante ao das atribuições financeiras diretas do erário público para um particular concreto, que era o de haver intervenções eventualmente financiadas também pelo erário público e que incidiam sobre bens do domínio privado, sobre habitações que teriam em princípio um titular que não detinha bens do domínio público e que eram os bens normais de manutenção por parte das entidades públicas. --------- Tinha sido identificada a Fundação São João de Deus, que colaborava com diversas Freguesias da cidade em programas desse género com sucesso e em que assegurava, por um lado, o atendimento específico quanto a esse programa. A identificação até podia ser feita no âmbito do atendimento social de proximidade, mas encaminhado para um atendimento específico sobre a situação de intervenção no domicílio da pessoa carenciada. ---------- Aí o atendimento de pessoa carenciada já era em sentido muito mais amplo, já não era apenas uma carência de ordem sócio-económica e podia ser uma carência de outro tipo. Tinham uma população muito envelhecida na Freguesia, que por vezes não queria recorrer a prestadores privados, que não conhecia e relativamente aos quais tinha desconfianças. No fundo, não queria abrir a porta da sua casa a desconhecidos e sentia que através de um mecanismo que era tutelado por uma entidade pública tinha uma confiança maior relativamente à escolha de quem faria uma intervenção em sua casa. ----- Havia uma escadinha a propósito do financiamento, quer da mão-de-obra dos trabalhadores que viessem a desempenhar essas funções em concreto, quer dos custos das matérias-primas que viessem a ser utilizadas nessas intervenções. A Junta de Freguesia era a última dessa escadinha a ser chamada para comparticipar na intervenção. Primeiro era o próprio beneficiário, podendo e não tendo qualquer carência sócio-económica mas pretendendo fazer a seleção do seu prestador através desse sistema, com acompanhamento de monitores da Fundação que fariam a mediação entre a Freguesia, as entidades executoras das reparações e o próprio interessado, ou depois

de trabalho ou os materiais necessários para a intervenção. Portanto, numa rede de
beneficiência eram obtidos os meios para proceder à reparação em concreto, sem onerar
o orçamento da entidade pública
Por último, quando nada disso fosse possível e a pessoa simultaneamente tivesse
carências económicas e não tivesse sido identificado outro agente que pudesse avançar
com os meios para proceder à reparação, aí sim a Junta de Freguesia custearia à
Fundação, no âmbito do protocolo, a realização dessas ações
Não havia ainda muitos pedidos mas existiam já alguns casos dos mais diversos,
desde pessoas com instalações elétricas obsoletas, pessoas com problemas no
isolamento das janelas, etc., pessoas que poderiam ser atendidas através do
regulamento
Era uma medida do programa eleitoral, a par da constituição da Comissão Social de
Freguesia, um atendimento social de proximidade e os apoios diretos constituiam o
esqueleto fundamental do apoio social que a Frteguesia de Alvalade pretendia
desempenhar à população e, portanto, era com muito gosto que se apresentava
finalmente esse protocolo negociado com a Fundação e que finalmente estava em
condições de ser submetido à autorização por parte da Assembleia de Freguesia, de
modo a entrar em vigor e chegar às pessoas o mais rapidamente possível
Membro Francisco Bento (PSD) disse que tinha uma pequena dúvida de
interpretação, porque o protocolo tinha um encargo para a Junta de Freguesia de três mil
euros anual.
Por outro lado, na cláusula 7, relativamente a quaisquer encargos de aquisição ou
reparação que pudessem existir, primeiro seria custeado pelo beneficiário e, caso o
beneficiário não tivesse hipóteses de o fazer, recorria-se a outros parceiros ou parcerias.
A sua dúvida era quais parceiros ou parcerias. Depois, só em última instância seria
custeado pela Junta de Freguesia
Membro Aquino de Noronha (PCP) recordou que esse sistema já fazia parte do
programa eleitoral da CDU e entendia que era uma forma fácil de resolver alguns dos
problemas
O Senhor Presidente da Junta esclareceu que a questão da cláusula 7 era
exatamente isso. Na próxima reunião do Executivo retificariam esse texto
Quanto à sequência de responsabilidades, primeiro seria atendida a alínea a), se não
fosse possível seria a b), a seguir a c) e a seguir a d)
Os outros parceiros da rede de parcerias eram parceiros quer da Fundação São João
de Deus, quer da própria Freguesia de Alvalade, designadamente os parceiros que
integravam a Comissão Social de Freguesia, por exemplo empresas que no âmbito da
sua responsabilidade social se inscreviam.
Em relação à plataforma era gerida pela própria Fundação São João de Deus e não
Em relação à plataforma, era gerida pela própria Fundação São João de Deus e não conhecia em detalhe.
conhecia em detalhe
conhecia em detalhe Afirmou que só em último lugar entrava a Junta de Freguesia O Senhor Presidente da Assembleia em exercício, constatando não haver mais
conhecia em detalhe

```
trabalhos da Assembleia. Acima de tudo cumprimentar essa energia que mais uma vez a
ADECAM manifestava e que era reveladora dos propósitos do protocolo que se
apresentava. -----
---- Essa era a energia que a ADECAM sempre levava na atualidade e que levava no
passado a outra casa sobre a qual teriam novidades muito em breve e que despertaria
muitas emoções àqueles que foram autarcas no Campo Grande. -----
----- O protocolo visava apenas dar cobertura àquilo que já era uma relação muito antiga
da ADECAM com a Junta de Freguesia do Campo Grande, a que a Junta de Freguesia
de Alvalade dera continuidade.
---- De momento, em face da impossibilidade da ADECAM utilizar as instalações da
Ernesto Vasconcelos, estava já instalada no edificio onde se encontravam, onde tinha a
sua sede social e onde dispunha de um espaço para as suas atividades, fazendo os seus
ensaios semanalmente no auditório. Tinha feito um conjunto de atividades,
designadamente a celebração do seu aniversário e lançamento do site, além de outras
atividades, tendo simplesmente mudado a sua base para o edificio da Rua Conde de
Arnoso, mas com a energia que já se conhecia e que continuava a levar a todos. -----
---- A aprovação do protocolo, ao estilo de outros que se foram aprovando ao longo do
mandato, dava corpo e consolidava essa relação que já se mantinha de anos e com
bastante sucesso. ------
---- Membro Maria Manuela Ferreira (PS) disse que a associação tinha todo o
mérito e importância, mas perguntava, chamando-se Associação para a Defesa e
Desenvolvimento do Campo Grande, se isso era extensivo às pessoas das antigas
Freguesias de Alvalade e São João de Brito ou se limitava ao Campo Grande. -----
---- Membro Francisco Bento (PSD) disse que não tinha propriamente uma pergunta,
mas era um elogio e também uma ressalva a que o Executivo da Junta de Freguesia de
Alvalade continuava a apresentar esses protocolos importantes para manter ativas as
associações como forças vivas da Freguesia. Também deixar um agradecimento à
ADECAM por ter continuamente dado a conhecer a sua cultura. -----
---- Solicitou que nas iniciativas que realizassem estendessem os convites a todos os
Membros da Assembleia de Freguesia, de todas as forças políticas, que certamente
teriam muito gosto em acompanhar o trabalho da ADECAM, que por vezes ficava um
pouco esquecido por não haver esse conhecimento. ------
---- O Senhor Presidente da Junta referiu que a ADECAM, do ponto de vista dos
seus estatutos, era uma associação aberta à participação de todas e de todos aqueles que
desejassem participar nas suas atividades, designadamente do ponto de vista do
alargamento territorial às extintas Freguesias de São João de Brito e de Alvalade, ou até
cidadãos que estivessem noutra parte qualquer do território mas que tivessem uma
afeição e um motivo para se ligar ao Campo Grande, que era apesar de tudo um espaço
territorial distinto da ideia de perímetro da entidade administrativa pública de população
e território que geria.
----- Havia um jardim e outros espaços territorialmente identificados com o Campo
Grande e toda uma história e uma memória que a ADECAM também preservava e que
estava no seu fim prosseguir. Portanto, seria de uma enorme violência pedir a qualquer
organização que mudasse o seu nome em função de uma reorganização administrativa
que apenas dizia respeito à titularidade. -----
---- Não era isso que tinha interpretado das palavras da Membro Maria Manuela
Ferreira, estava só a aproveitar porque isso dizia respeito à ADECAM como a outras
organizações que preservaram, algumas até fazendo gala disso, os nomes das antigas
Freguesias, como por exemplo o Estrelas de São João de Brito. Isso era positivo, porque
ajudava a preservar a memória dos lugares que antecederam e essas associações tinham
```

também essa faculdade, de permitir lembrar o que os levara até ali e o que os unia a
todos
Tinha havido muito repeito pela memória do passado. Não se procurara, como
tinha acontecido noutras Freguesias, impor uma nova identidade cultural. Sabiam que
ela aconteceria naturalmente com o tempo e atualmente tinham a felicidade de conjugar
a ideia de Bairro de Alvalade com uma boa parte do território da Freguesia, embora a
Freguesia não se resumisse só ao Bairro de Alvalade e tivesse grandes extensões
territoriais para além disso, designadamente a Cidade Universitária, designadamente a
zona do Fonsecas e Calçada/Quinta dos Barros, que eram territórios da Freguesia de
Alvalade e que não eram do Bairro de Alvalade.
Aliás, tinham acontecido os episódios mais pitorescos, por exemplo de uma
senhora que dizia que sempre quisera viver em Alvalade e nem sequer tinha que mudar
de casa. Essas coisas marcavam-os a todos
Convivia-se com os símbolos das antigas Freguesias com toda a naturalidade,
como era o caso do Arraiolos que tinham na sala com o símbolo da extinta Freguesia de
São João de Brito. Seria provavelmente a última vez que o veriam ali, uma vez que o
brasão aprovado em 25 de abril de 2015 tinha sido publicado no Diário da República e
estavam a ser preparados os elementos para poder começar a substituir paulatinamente
os sinais distintivos das extintas Freguesias pela nova heráldica
Não estava ainda confirmado, mas pensavam estar em condições de fazer um
hastear da bandeira no dia do segundo aniversário da Freguesia de Alvalade, dia 29 de
·
setembro, já com a bandeira representativa da nova heráldica da Freguesia.
Tinha aproveitado a pergunta para dizer uma série de outras coisas, mas que
caracterizavam um pouco o momento importante de consolidação da identidade cultural
da nova Freguesia de Alvalade, com respeito ao património herdado e que tinham sido
capazes de respeitar ao longo de dois anos e com o qual iriam conviver com toda a
naturalidade nos anos vindouros.
Disse que da parte da Junta de Freguesia, quando tinha essa informação
atempadamente, divulgava as iniciativas da ADECAM através do facebook
A muito breve prazo seriam todos desafiados para uma festa de lançamento do
novo site. Isso também seria um suporte onde a ADECAM poderia fazer a divulgação
das suas atividades, à medida que fosse fazendo chegar essa informação e na medida em
que autorizasse a fazê-lo.
O site estava concebido, como também o facebook, numa lógica de comunicação
de comunidade, em que as atividades da ADECAM também lá estivessem e os
Membros da Assembleia de Freguesia, quando não fossem especialmente convidados,
tivessem conhecimento dessas atividades
O Senhor Presidente da Assembleia em exercício, constatando não haver mais
intervenções, submeteu à votação a autorização de celebração de Protocolo com a
ADECAM, tendo a Assembleia deliberado aprovar, por unanimidade
Ponto 8 - Apreciação, discussão e votação da autorização para celebração de
contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a União Desportiva Corvos
XXI, nos termos da Proposta nº. 201/2015;
O Senhor Presidente da Junta esclareceu que a proposta em presença visava dar
corpo a uma relação que a Junta de Freguesia de Alvalade herdara por via da Junta de
Freguesia do Campo Grande, de atribuição do campo de jogos da Avenida dos Estados
Unidos da América à União Desportiva Corvos XXI, relativamente à qual não existia
título jurídico bastante.
•

```
---- Tinham-se encetado conversações, prolongadas, lideradas pelo Vogal do desporto
da Junta de Freguesia de Alvalade, Ricardo Varela, com o modelo a adotar para a gestão
dos equipamentos desportivos cedidos a coletividades. -----
---- Basicamente, criava-se um modelo de relação tutelar nos elementos essenciais da
gestão, que eram o regulamento interno e a tabela de preços. Não podiam ser aprovados
e colocados em vigor sem a homologação da Junta de Freguesia e, portanto, a Junta de
Freguesia dispunha aí de um mecanismo de controlo sobre aquilo que era a defesa do
interesse público no funcionamento dos equipamentos e na fixação dos seus preços, por
um lado, e criava uma solução de partilha dos custos de manutenção até que a entidade
assumisse a totalidade dos custos com a manutenção. Tratava-se de pequenas
intervenções não estruturantes, fornecimentos de bens e serviços essenciais como água,
luz e gás. -----
---- Isso estava a par de uma outra política de melhoramento das condições de
funcionamento da vertente desportiva, designadamente com a instalação de
equipamentos sanitários e balneário. No momento estavam contentores sanitários,
provisoriamente, até que se encontrasse uma outra solução. A breve passo seriam
substituídos por contentores um pouco maiores e com melhores condições para poder
resolver um problema, que era a circunstância dos utilizadores desse campo se estarem a
aproveitar das partes vazadas dos prédios da Avenida dos Estados Unidos da América
para urinar, o que tinha sido já levado à Junta de Freguesia por vários moradores da
zona. Era uma situação insustentável. ------
---- O que estava em presença era a possibilidade de celebrar um acordo de gestão que
iria consolidar e acima de tudo clarificar a relação da Freguesia de Alvalade com a
União Desportiva Corvos XXI no que respeitava à gestão desse equipamento. -----
---- Membro Francisco Bento (PSD) disse que não queria deixar de salientar em
particular o regozijo que sentia com o avanço desse protocolo definitivamente, porque
conhecia mais em pormenor a atividade da União Desportiva Corvos XXI, tivera já
oportunidade de passar lá por diversas vezes e já tinha jogado lá futebol com colegas da
Faculdade de Direito. -----
---- Aquele campo era um pouco abandonado de atletas e certamente que com esse
protocolo essa situação voltaria à normalidade, com a presença de desportistas e de
atletas, que poderiam não só enaltecer a zona, como dar uma segurança passiva que se
pretendia do espaço.
---- Tal como o Senhor Presidente da Junta dissera, muitas das pessoas utilizavam
aquelas zonas como urinóis públicos, mas com a presença de atletas certamente isso iria
diminuir. -----
---- Via no protocolo algumas despesas que no seu entender eram compreensíveis e até
deixava como alerta, como desejo até pessoal, que as iniciativas da União Desportiva
Corvos XXI no futuro pudessem até ser apoiadas de outra forma. Deixava como
exemplo alguns grupos desportivos, fossem de de sub-16, sub-21 ou infantis, que para
determinados torneios a Junta de Freguesia pudesse apoiar com outro tipo de
metodologias. -----
---- O Senhor Presidente da Junta disse que o contrato-programa dizia unicamente
respeito à questão da gestão. A União Desportiva Corvos XXI, como aliás a
generalidade das coletividades desportivas e associaçõs culturais e sociais da Freguesia
recorriam anualmente a apoios no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios da
Freguesia de Alvalade, que já tinha sido discutido e não conhecia nenhuma organização
que tivesse desaparecido, o que conhecia era organizações que se consolidaram do
ponto de vista da gestão.
```

A União Desportiva Corvos XXI tinha recebido apoios no ano anterior e receberia
apoios no presente ano ao abrigo das candidaturas que já estavam em apreciação.
Continuaria a receber apoios à atividade desportiva regular e existia também apoio para
financiamento às tais reparações, como qualquer outra coletividade da Freguesia ou
outras que, não sendo da Freguesia, tivessem intervenção no território
O Senhor Presidente da Assembleia em exercício, constatando não haver mais
intervenções, submeteu à votação a autorização para celebração de contrato-
programa de desenvolvimento desportivo com a União Desportiva Corvos XXI,
tendo a Assembleia deliberado aprovar, por unanimidade
Membro Valdemar Salgado (PSD) agradeceu a todos a votação que lhe fora
atribuída e em especial ao Senhor Presidente da Junta as amáveis palavras que tivera
para consigo. Mesmo nas Assembleias da antiga Junta de Freguesia do Campo Grande
tinham tido debates sérios e construtivos pela parte do PS
O Senhor Presidente da Assembleia em exercício submeteu à votação a Ata em
Minuta referente à presente reunião, tendo a Assembleia deliberado aprovar, por
unanimidade
Concluída a ordem de trabalhos, deu por encerrada a reunião, eram vinte e duas
horas e quarenta e cinco minutos
Da sessão foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada
pelos membros da Mesa presentes
1°.SECRETÁRIO
O PRESIDENTE